**PROJETO DE LEI N° DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Denomina a Rua 26 do Residencial Vila Soma de “Rua Formigueiro”.**

Autor: **Vereador Willian Souza**

 Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

 **Art. 1º** Denomina a Rua 26 do Residencial Vila Soma, de **“Rua Formigueiro”.**

 **Parágrafo Único –** A Rua ora denominada tem início na “Avenida 03” do Residencial Vila Soma, e término na “Avenida 04”, do mesmo bairro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2020.

 **WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e a satisfação de submeter a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina a Rua 26 do Residencial Vila Soma de **Rua Formigueiro.**

O Residencial Vila Soma nasceu da luta por moradia de centenas de famílias sumareenses que ocuparam, em 2012, uma área de aproximadamente um milhão de metros quadrados na região de Nova Veneza, constituindo um dos maiores assentamentos urbanos do Estado de São Paulo.

A organização popular definiu o tamanho dos lotes, as áreas comuns, o arruamento e deu nomes às ruas, as quais foram batizadas de acordo com a história e as vivências dos próprios moradores.

Com a compra do terreno pelas famílias em maio de 2019, o projeto de regularização aplicado na comunidade, baseado na Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre regularização fundiária urbana e rural no Brasil, definiu como Rua 26 a referida via, objeto do presente Projeto de Lei, que foi denominada de **Rua Formigueiro** em alusão à metáfora de que a comunidade se via como um formigueiro unido, lutando com a perspectiva de fazer valer o direito à moradia consagrado na Constituição Federal.

Assim, com o objetivo de preservar a bonita história desta comunidade, símbolo da luta por moradia digna e definitiva no Brasil, e agora reconhecida como mais um bairro da cidade de Sumaré, este parlamentar submete à apreciação desta Casa e conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2020

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores**